

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/03/2026 | Edição: 44 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 41/2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital Complementar nº 41, de 9 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no DOU Diário Oficial da União edição 28, seção 3, página 160 em 10 de fevereiro de 2026, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais.

I - No item 2.1, onde se lê:

Área/Subárea/Componentes Curriculares	Exigência
Medicina/Internato em Traumatologia/Atendimento Pré-hospitalar/Técnica Operatória e Cirurgia Experimental (Especialista em quadril)	Graduação: Medicina Residência Médica: em Traumatologia (Especialista em quadril) Mestrado: Medicina ou Cirurgia Doutorado: Ciências da Saúde

Leia-se:

Área/Subárea/Componentes Curriculares	Exigência
Medicina/Internato em Traumatologia/Atendimento Pré-hospitalar/Técnica Operatória e Cirurgia Experimental (Especialista em quadril)	Graduação: Medicina Residência Médica: em Traumatologia (Especialista em quadril) Mestrado: Medicina ou Cirurgia



II Incluir os itens a seguir em razão do previsto no item 3.1.1:

Item 3.1.2:

3.1.2. Fica alterada para mestrado a titulação mínima exigida para o ingresso na Carreira de Magistério Superior.

Item 4.2.2:

4.2.2. Fica reaberto o prazo para requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre às 00 horas do dia 09 de março de 2026, até às 23:59 horas do dia 10 de março de 2026 (dois dias úteis), por meio do endereço eletrônico decige@unirio.br registrando no Assunto da mensagem: Edital Complementar nº 41/2026, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção.

Item 5.1.2:

5.1.2. Fica prorrogado o prazo para efetuar as inscrições, que deverão ocorrer, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico decige@unirio.br, mediante preenchimento e envio do formulário de inscrição disponibilizado na página da UNIRIO/PROGEPE, acompanhado dos documentos listados no item 5.2 e demais exigidos no Edital, digitalizados no formato PDF, no período compreendido entre às 00 horas do dia 09 de março de 2026, até às 23:59 horas do dia 18 de março de 2026, registrando no Assunto da mensagem: Edital Complementar nº 41/2026, (Nome Candidato) - Inscrição.

Item 5.3.2:

5.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até as 23:59 horas do dia 18 de março de 2026.

III - No inciso III do item 5.4.1, onde se lê:

III - Número de referência: 41/2026;

Leia-se:

III - Número de referência: 412026;

IV - No item 8.2, onde se lê:

8.2. 8.2. Após a publicação da Portaria de designação das Comissões Examinadora e Recursal, o candidato inscrito poderá impugnar um ou mais membros, no período compreendido entre às 00 horas do dia 17 de março de 2026, até às 23:59 horas do dia 19 de março de 2026 (três dias úteis), mediante representação fundamentada e dirigida à Decania a ser enviada para o e-mail ccbs@unirio.br registrando no Assunto da mensagem: Edital Complementar nº 41/2026, (Nome Candidato) - Impugnação à Comissão,

Leia-se:

8.2. Após a publicação da Portaria de designação das Comissões Examinadora e Recursal, o candidato inscrito poderá impugnar um ou mais membros, no período compreendido entre às 00 horas do dia 24 de março de 2026, até às 23:59 horas do dia 26 de março de 2026 (três dias úteis), mediante representação fundamentada e dirigida à Decania a ser enviada para o e-mail ccbs@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital Complementar nº 41/2026, (Nome Candidato) - Impugnação à Comissão.

V - No item 11.1, onde se lê:

11.1 O candidato poderá recorrer do indeferimento da inscrição, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no período compreendido entre as 00 horas do dia 10 de março de 2026, até às 23:59 horas do dia 11 de março de 2026 (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico decige@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar nº 41/2026, (Nome Candidato) - Recurso Indeferimento de Inscrição.

Leia-se:

11.1 O candidato poderá recorrer do indeferimento da inscrição, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no período compreendido entre as 00 horas do dia 24 de março de 2026, até às 23:59 horas do dia 25 de março de 2026 (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico ccbs@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar nº 41/2026, (Nome Candidato) - Recurso Indeferimento de Inscrição.

VI - No Item 11.2, onde se lê:

11.2. O candidato poderá recorrer do resultado da prova escrita, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no período compreendido entre às 08 horas do dia 1 de abril de 2026, até às 23:59 horas do dia 02 de abril de 2026 (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico ccbs@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar nº 41/2026, (Nome Candidato) - Recurso resultado da prova escrita.

Leia-se:

11.2 O candidato poderá recorrer do resultado da prova escrita, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no período compreendido entre às 08 horas do dia 5 de maio de 2026, até às 23:59 horas do dia 06 de maio de 2026 (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico ccbs@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar nº 41/2026, (Nome Candidato) - Recurso resultado da prova escrita.

VII - O cronograma, Anexo II deste edital, será alterado nos termos da presente retificação e estará disponível na página do concurso, no endereço eletrônico: <https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>.

JOSÉ DA COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

